

Rio Grande do Norte
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete Vereador Tony Henrique

Projeto de Lei nº ____/2025

Institui, no âmbito do Município de Natal, o “Junho Violeta”, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o mês “Junho Violeta”, a ser celebrado anualmente, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e o combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º Durante o mês de junho, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas, atividades com vistas a:

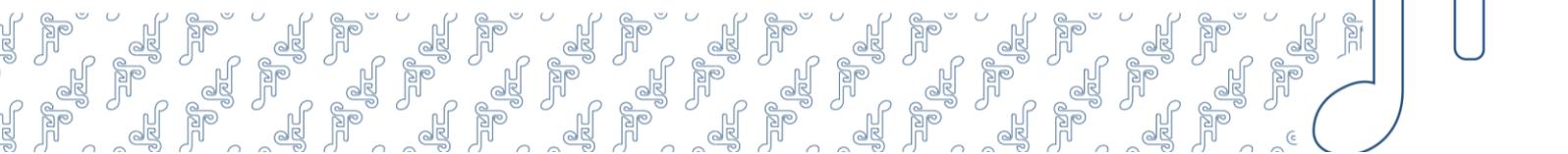
- I – Promover campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa;
- II – Divulgar os canais de denúncia e proteção, como o Disque 100 e os serviços da rede municipal de assistência social;
- III – Fomentar o respeito e a valorização da pessoa idosa na sociedade;
- IV – Realizar palestras, seminários, oficinas, caminhadas e ações nas comunidades;
- V – Incentivar a formação e o fortalecimento de redes de proteção à pessoa idosa.

Art. 3º O mês “Junho Violeta” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 4º A presente Lei poderá ser organizada pelo Executivo Municipal, Legislativo e sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heltony Henrique Oliveira da Costa
Vereador PL - Natal/RN
Email: vereadortonyhenrique@gmail.com



Rio Grande do Norte
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete Vereador Tony Henrique

Justificativa:

A presente proposição visa instituir no município de Natal o "Junho Violeta", mês voltado à conscientização, prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa. A iniciativa está em consonância com a campanha mundial promovida pela ONU, cujo Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa é celebrado em 15 de junho.

O Brasil vem registrando um número crescente de casos de violência física, psicológica, financeira e institucional contra idosos, o que exige ações concretas do Poder Público em todos os níveis.

Ao instituir o Junho Violeta, a Câmara Municipal de Natal assume o compromisso com o envelhecimento digno e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e valorização da população idosa.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Heltony Henrique Oliveira da Costa
Vereador PL - Natal/RN
Email: vereadortonyhenrique@gmail.com

